



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077/2013

Data: 19.03.2013

Ementa: designa servidor para Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANUSA VERONA, portadora da CIRG nº 6.791.225-0 SESP/PR e do CPF nº 031.337.799-58, para responder pelas funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC.

Art. 2º As atribuições do responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, são aquelas constantes no Termo de Cooperação firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para fins de desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Art. 3º O exercício das funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, será considerado serviço público relevante e não será remunerado nos termos da lei municipal 1.302/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 37/2008.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9729 DE 20.03.2013 – P. 26– PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO – DIOE – ED. 052 DE 19.03.2013